



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1983 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 01 DE 11

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Fundo Municipal de Previdência Social - BARREIRINHASPREV

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 060/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ID: #72DDC0E453

Pg. 2

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 061/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ID: #D069CF354

Pg. 2

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 062/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ID: #69194D0B91

Pg. 3

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 063/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ID: #915B15E8D4

Pg. 4

Pg. 5

Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024-CCL/PMB/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/CCL.

ID: #C8FA9A51A4

Pg. 6

Pg. 6

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2024-CCL/PMB./ DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024/CCL.

ID: #B8E82F888D

Pg. 7

Pg. 7

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2024-CCL/PMB./DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024/CCL

ID: #EE6BB077E8

Pg. 8

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ID: #268AB796C0

Pg. 9

Pg. 9

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ID: #CAC4A5EB2

Pg. 10

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ID: #A709A5E27D

Pg. 11

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV

ID: #72DDC0E453



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 060/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Maria da Graça Rodrigues de Sousa.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 1208522024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora **Maria da Graça Rodrigues de Sousa**, inscrita no **CPF sob o n.º 985.457.793-72 e PASEP nº 1.701.622.455.2**, efetivo no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40,§5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 5.364,85 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.341,21 (hum mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos);
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 804,73 (oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #D069CFF354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 061/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Maria Eude Silva Santos**.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 0511632024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora **Maria Eude Silva Santos** inscrita no **CPF sob o n.º 707.353.013-87 e PASEP nº 1.707.085.808.4**, efetivo no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 5.288,21 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.322,05 (hum mil trezentos e vinte e dois reais cinco centavos);
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 793,23(setecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #69194D0B91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 062/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Roselena Baldez da Rocha.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 1411662024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora **Roselena Baldez da Rocha** inscrita no **CPF sob o n.º 834.024.893-68** e **PASEP nº 1.707.085.824.6**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40,§5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 5.288,21 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 1.057,64 (hum mil e cinquenta e sete reais sessenta e quatro centavos);
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 793,23(setecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #915B15E8D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 063/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Ester Lisboa do Nascimento.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 1911672024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora **Ester Lisboa do Nascimento** inscrita no **CPF sob o n.º 836.413.193-15 e PASEP nº 1.707.085.759-2**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MEDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40,§5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 5.364,85 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.341,21 (hum mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos);
- III. Especialização Lato Sensu (15%): R\$ 804,73 (oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1983 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 06 DE 11

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

ID: #C8FA9A51A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024-CCL/PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5470/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/CCL.

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.; **VALOR CONTRATADO: R\$ 349.001,13** (trezentos e quarenta e nove mil, um real e treze centavos).**PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa **GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n. 20.259.195/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 13.122.0001.2190 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manuel Sousa Rodrigues, Secretário Municipal de Cultura, Representante da Administração e o Sr. Antônio José Garcia Pinheiro Filho, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1983 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 07 DE 11

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ID: #B8E82F888D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2024-CCL/PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2466/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024/CCL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 40.478,05 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.494.673/0001-61. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 08.244.070.2110 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Regina Maria Gomes Dias, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Representante da Administração e o Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1983 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 08 DE 11

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #EE6BB077E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2024-CCL/PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2466/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024/CCL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 16.192,82 (dezesesseis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.175.191/0001-89. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 08.244.070.2110 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Regina Maria Gomes Dias, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Representante da Administração e o Sr. Carlos Eduardo Sousa Rocha, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1983 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 09 DE 11

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #268AB796C0



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 74 da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a) **LUIS THALYSON GARCIA MORAES**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária autuado sob o **PARF nº 228/2024**, do imóvel situado na **RUA BOA ESPERANÇA, Nº68, BAIRRO: AEROPORTO**, que conta com **287,50 m²**, registrado na Matrícula nº **7344** do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com vista a aplicação do procedimento simplificado previsto no art. 74 da Lei Municipal 835/2022 e art. 2º, § 3º do Decreto Municipal 145/2023.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal de Regularização Fundiária, e ainda no Decreto Municipal que regulamenta esse procedimento, proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a Certidão de Regularização Fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente edital no sítio oficial do município.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 02 de dezembro de 2024

Vera Lucia Costa da Silva
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #CACAA4A5EB2



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) **GUERLAIN PERS MARQUES** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº229/2024**, do imóvel situado na **ESTRADA DO SÃO DOMINGOS, S/Nº, BAIRRO: SÃO DOMINGOS, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 8.705,99m² (oito mil, setecentos e cinco metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados)**, e coordenada inicial, **P-1 UTM N 9.697.011,3734m e E 746.884,1631m**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 02 de dezembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #A709A5E27D



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) **LAYSA MENDES CALDAS** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº230/2024**, do imóvel situado na **RUA TREZE DE MAIO, S/Nº, BAIRRO: MURICÍ, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 83,10 m² (oitenta três metros quadrados e dez centímetros quadrados)**, e coordenada inicial, **P1 UTM 23M E E 741133.04 S 9695352.80**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 02 de dezembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com